



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 977

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO

DECRETO Nº 7.003, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as adequações pela Lei nº 1.852 de 15 de abril de 2021, na Lei nº 933, de 13 de março de 1997, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de Cajamar;

Considerando a necessidade da nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, nos termos do art. 7º Lei nº 933, de 13 de março de 1997; e

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 135/2023, quanto a nova composição do Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de Cajamar, nos termos do art. 7º da Lei nº 933/1997 alterada pela Lei nº 1.852/2021, composto pelos seguintes membros:

- I - Gisele Gomes Almeida Amara;
- II - Lígia Pazetti Aires;
- III - Liliane Rodrigues da Costa;
- IV - Lucilene Domingues Vasconcelos;
- V - Patrícia Nogueira Guimarães;
- VI - Rebeca Almeida Lima; e
- VII - Rodrigo Nascimento

Parágrafo único. As funções dos membros Conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 2º O mandato do Conselho Deliberativo será pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução, nos termos do art. 7º, da Lei nº 933/1997.

Parágrafo único. Concluído o mandato, nos termos do §3º, do art. 8º da Lei nº 933/1997, os membros do Conselho Deliberativo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

Art. 3º O Conselho Deliberativo será presidido pela presidente do Fundo Social de Solidariedade, senhora NADJA HADDAD, nos termos do inciso I, do art. 4º, do art. 5º e do inciso II, do art. 6º da Lei nº 933/1997.

Art. 4º Ao Conselho Deliberativo caberá eleger, entre seus membros, o Vice-Presidente e indicar o Tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 10 da Lei nº 933/1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 977

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.004, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Poder Público – Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura do - Departamento de Promoção de Esportes e do Segmento Sociedade Civil – Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.662/23.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal do Idoso, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “c” item 2 do inciso I, bem como, alínea “b”, item 2 do inciso II, todos do art. 1º do Decreto nº 6.817, de 14 de outubro de 2.023 alterado pelo Decreto nº 6.995, de 06 de junho de 2.023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - ...

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

1. ...

2. Departamento de Promoção de Esportes

Titular: Maria Lúcia Caversan Valério

Suplente: Juscivania Ribeiro de Oliveira

II - ...

b) Representantes de Entidades Sociais relacionadas ao Idoso

1. ...

2. Titular: Cleydson Nascimento Seneme Barbosa (Hácali)

Suplente: José Carlos da Costa Bento (Hácali).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.995, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Fica cessada, a partir de 26/06/2023, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.474, de 22 de novembro de 2021 a servidora pública MARILENA NÓBREGA DE SOUSA – RE 10.072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Revoga a Portaria nº 1.474/21.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 977

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.996, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.297/2022 que trata da concessão de licença-prêmio servidor Valdir Sebastião Dotta – RE 12.305, para onde se lê: "... 13/05/2023 a 13/06/2023". Leia-se: "... 15/05/2023 a 13/06/2023".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Processo Administrativo Nº 651/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual (EPI's) para as áreas da Saúde, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

- QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, ganhadora do item 01 (avental protetor descartável com elástico no punho), com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, ganhadora do item 02 (touca descartável com elástico - 100 unidades), com o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos);
- MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, ganhadora dos seguintes itens: item 03 (máscara descartável com elástico), com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e item 04 (máscara descartável tipo bico de pato nº 95), com o valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 22 de junho de 2023

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

Processo Administrativo nº 915/2.023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de café e açúcar, para suprimento de estoque do Almoxarifado Central, por um período de 12 meses.

I - À vista do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos atos do Processo supracitado, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, vencedora do item 01 (café) com valor global de R\$ 163.152,00 (cento e sessenta e três mil e cento e cinquenta e dois reais) e item 02 (açúcar) com o valor global de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 22 de junho de 2023

João Paulo Machado - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 1.107/2023 – Pregão Presencial nº 19/2023 - OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP nº 54/2023 - Detentor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.504.525/0001-34; Detentora dos itens: Item 5 - Valor Unitário R\$ 13,5; Item 6 - Valor Unitário R\$ 13,5; Item 7 - Valor Unitário R\$ 251; Item 13 - Valor Unitário R\$ 9,5; Item 14 - Valor Unitário R\$ 134; Item 31 - Valor Unitário R\$ 4,5; Item 41 - Valor Unitário R\$ 1,15; Item 44 - Valor Unitário R\$ 1,66; Item 46 - Valor Unitário R\$ 2,05; Item 47 - Valor Unitário R\$ 5,1; Item 48 - Valor Unitário R\$ 4,8; Item 53 - Valor Unitário R\$ 103; Item 58 - Valor Unitário R\$ 10,4; Item 59 - Valor Unitário R\$ 9,6; Item 67 - Valor Unitário R\$ 2,42; Item 68 - Valor Unitário R\$ 8,25; Item 69 - Valor Unitário R\$ 16,9; e Item 75 - Valor Unitário R\$ 26 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023.

ARP nº 55/2023 - Detentor: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.788.510/0001-14; Detentora dos itens: Item 8 - Valor Unitário R\$ 179,2; Item 15 - Valor Unitário R\$ 227; Item 19 - Valor Unitário R\$ 7,4; Item 22 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 23 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 24 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 25 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 26 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 27 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 28 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 29 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 30 - Valor Unitário R\$ 34,3; Item 33 - Valor Unitário R\$ 36,4; Item 34 - Valor Unitário R\$ 36,4; e Item 54 - Valor Unitário R\$ 112,43 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023.

ARP nº 56/2023 - Detentor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 01.854.654/0001-45; Detentora dos itens: Item 11 - Valor Unitário R\$ 113,25; e Item 62 - Valor Unitário R\$ 4,49 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 977

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Página | 4

ARP nº 57/2023 - Detentor: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 03.434.334/0001-61; Detentora dos itens: Item 76 - Valor Unitário R\$ 8,71; Item 77 - Valor Unitário R\$ 5,18; e Item 78 - Valor Unitário R\$ 0,71 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023

ARP nº 58/2023 - Detentor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21; Detentora dos itens: Item 1 - Valor Unitário R\$ 7,6; Item 2 - Valor Unitário R\$ 5,8; Item 4 - Valor Unitário R\$ 26,5; Item 56 - Valor Unitário R\$ 13,9; Item 61 - Valor Unitário R\$ 32,5; Item 64 - Valor Unitário R\$ 12,55; Item 65 - Valor Unitário R\$ 7,95; Item 66 - Valor Unitário R\$ 15; e Item 79 - Valor Unitário R\$ 21,95 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023

ARP nº 59/2023 - Detentor: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 34.412.925/0001-61; Detentora dos itens: Item 3 - Valor Unitário R\$ 7,9; Item 9 - Valor Unitário R\$ 19,8; Item 10 - Valor Unitário R\$ 42; Item 12 - Valor Unitário R\$ 137; Item 16 - Valor Unitário R\$ 5,16; Item 17 - Valor Unitário R\$ 27,4; Item 18 - Valor Unitário R\$ 5,07; Item 20 - Valor Unitário R\$ 12,85; Item 21 - Valor Unitário R\$ 12,85; Item 32 - Valor Unitário R\$ 32,2; Item 35 - Valor Unitário R\$ 14,45; Item 36 - Valor Unitário R\$ 1,92; Item 37 - Valor Unitário R\$ 1,23; Item 38 - Valor Unitário R\$ 1,51; Item 39 - Valor Unitário R\$ 6,67; Item 40 - Valor Unitário R\$ 6,67; Item 42 - Valor Unitário R\$ 9,59; Item 43 - Valor Unitário R\$ 4,3; Item 45 - Valor Unitário R\$ 7,7; Item 49 - Valor Unitário R\$ 30,14; Item 50 - Valor Unitário R\$ 12,3; Item 51 - Valor Unitário R\$ 24,6; Item 52 - Valor Unitário R\$ 95,26; Item 55 - Valor Unitário R\$ 118; Item 57 - Valor Unitário R\$ 27,4; Item 60 - Valor Unitário R\$ 39,7; Item 63 - Valor Unitário R\$ 32,26; Item 70 - Valor Unitário R\$ 31,3; Item 71 - Valor Unitário R\$ 5,4; Item 72 - Valor Unitário R\$ 13; Item 73 - Valor Unitário R\$ 7,7; Item 74 - Valor Unitário R\$ 4,75; Item 80 - Valor Unitário R\$ 143,85; e Item 81 - Valor Unitário R\$ 15,07 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 26/05/2023

P.A 687/2023 – Pregão Presencial nº 06/2023 - OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml.

ARP nº 60/2023 - Detentor: PORTAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 28.588.443/0001-64; Detentora do item 3 - Valor Unitário R\$ 0,83 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 01/06/2023.

P.A 2.579/2023 – Pregão Presencial nº 29/2023 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) kit lanche, objetivando realizar ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social voltadas para atividades socioeducativas dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como para Situações de Calamidade Pública e/ou de Emergências, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP nº 61/2023 - Detentor: MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.748.857/0001-88; Detentora do item 1 - Valor Unitário R\$ 10,90 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 19/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente convoca os Conselheiros para reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 27/06/2023 (3ªf), na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, (localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Pentead, nº. 187 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-515), com início às 15h00 hs, com a seguinte pauta:

Leitura e Deliberação da ATA nº 10 - Reunião do dia 30/05/2023

Apresentação e escolha do Projeto que irá participar do Edital do Fundo da Infância e Adolescência 2023 - FIA Itaú 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SUPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, instituído através do Decreto Municipal nº 6.757 de 13 de julho de 2022, vem por meio tornar público a relação de candidatos HABILITADOS E INABILITADOS, conforme análise da documentação complementar, Edital 01/2023.

[Candidatos habilitados e inabilitados na entrega da documentação complementar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficam os concessionários (ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros) das Sepulturas/Quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 07 (sete) dias, adotem as medidas inerentes às concessões, sob pena de exumação dos restos mortais ali depositados, no termo da Lei Complementar nº 069/2005.

Sep. 126 Qd. 10 - PA nº 1043/1990 - ROGERIA IDALINA DA COSTA

Sep. 39 Qd. 06 - PA nº 1169/1990 - SEBASTIANA RODRIGUES OLIVEIRA NOVO

Sep. 02 Qd. 08 - PA nº 11175/1990 -DIRCE MARIA DE JESUS LUZ

Sep. 169 Qd. 05 - PA nº 857/1990 - SILVINA BARBOSA DE ALMEIDA

Sep. 38 Qd. 07 - PA nº 0157/1991 - ANTONIO FRANCISCO DE MELO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 977

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Página | 5

Sep. 15 Qd. 06 - PA nº 159/1991 - JOICE ELENA RIZZATTI CANTARELLA
Sep. 41 Qd. 09 - PA nº 1301/1991 - EDVANIA LINS CAETANO
Sep. 13 Qd. 10 - PA nº 1483/1991 - GELSON RODRIGUES
Sep. 184 Qd. 04 - PA nº 426/1997 - CLAUDIA DAS NEVES GOMES
Sep. 64 Qd. 13 - PA nº 2177/1999 - FRANCISCO DIAS DE BARROS
Sep. 11 Qd. 03 - PA nº 51/2004 - ELENITA ALMEIDA DOS SANTOS
Sep. 70 Qd. 02 - PA nº 2976/2005 - EDILENE DIZERO

Cajamar, 22 de Junho de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022